



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
 CONJ 03 LOTE 2

## EDITAL Nº 202 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 058, de 2017 – SEI Nº 17.0.000024454-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Teoria e Prática na Elaboração de Projetos de Pesquisa**, a se realizar no período de 1º de setembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** Teoria e Prática na Elaboração de Projetos de Pesquisa.

**Objetivo:** Desencadear ações de pesquisa, por meio da preparação de Projetos de Pesquisa, no âmbito do Poder Judiciário, e fixar diretrizes para que servidores e magistrados estudem temas que venham melhorar a prestação jurisdicional.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 8 a 29 de agosto de 2017.

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:** Servidores (efetivos, comissionados e servidores de outros órgãos à disposição do TJ) e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, alunos dos cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da Esmat e os servidores do órgãos parceiros da Esmat.

Os servidores dos órgãos parceiros da Esmat deverão enviar o comprovante de vínculo, constando a matrícula funcional, com a Instituição Parceira para o e-mail [nucas@tjto.jus.br](mailto:nucas@tjto.jus.br)

**Carga horária:** 90 horas

**Modalidade:** À Distância

**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 180

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	30
Servidores (efetivos e comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense	80

Servidores de outros órgãos à disposição do TJ	20
Alunos dos cursos de Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i> da Esmat	40
Servidores do órgãos parceiros da Esmat	10

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 A seleção dos alunos será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor (efetivo, comissionado e servidores de outros órgãos à disposição do TJ), magistrados, alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da Esmat, servidores do órgãos parceiros da Esmat com atuação em atividades de pesquisa e produção científica no Poder Judiciário.

3.2 Ter interesse em atuar com atividades de pesquisa e produção científica no Poder Judiciário.

### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 1º de setembro a 11 de dezembro, a serem desenvolvidas na modalidade à distância;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 O procedimento de orientação científica e metodológica será realizado para o total de servidores e magistrados inscritos para o curso de Formação de Pesquisadores;

4.4 As atividades acontecerão por meio da Plataforma Moodle, sendo necessária a participação nos Fóruns de Discussão e cumprimento de prazos de execução das atividades de orientação e conclusão da produção científica – Projeto de Pesquisa –, sendo as atividades acompanhadas e validadas pelos professores-orientadores;

4.5 Não será avaliada nenhuma atividade enviada por e-mail ao(à) professor(a)-orientador(a);

4.6 Durante o processo, os orientandos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): fóruns, *chats*, leitura e produção bibliográfica, além de pesquisas, de acordo com o exigido pelos orientadores com a possibilidade de encontros presenciais para orientações;

4.7 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no cumprimento das etapas programadas de desenvolvimento do curso;

4.8 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.9 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelos professores-orientadores, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.10 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### FUNDAMENTOS

1. Interdisciplinaridade como reação à concepção cartesiana de ciência
2. Produção do conhecimento em direito a partir da pesquisa
  - 2.1 Conceitos, classificações e métodos de pesquisas.
  - 2.2 As especificidades da pesquisa empírica
  - 2.3 As particularidades dos estudos de caso

### AS ETAPAS DA PESQUISA

3. O levantamento de dados na pesquisa de revisão e na pesquisa empírica
4. O registro e o tratamento de dados
5. O registro de informações nas diversas formas de relatório
  - 5.1 Relatórios Técnicos de Pesquisa
  - 5.2 Dissertações
  - 5.3 Artigos científicos

### DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA

6. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e respectivos conteúdos segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Modelo Plataforma Brasil (pesquisa empírica envolvendo seres humanos)
6. A formatação científica segundo as normas da ABNT.

### 6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos, sob orientação do professor no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

<b>Período</b>	<b>Atividades Programadas</b>	<b>Prazo Final ao(à) Aluno(a)</b>

De 1º a 10/9	<p>Ambientação Moodle – AVA</p> <p>Acesso às videoaulas pelos alunos no AVA</p> <p>Edição/Atualização do Perfil</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 29/8.</p> <p>Atividade 1 – 1ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>
De 11 a 18/9	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>1ª Etapa: Elaboração da problematização na forma de uma pergunta, de um conjunto de perguntas (questões norteadoras) ou descrição densa e detalhada das circunstâncias que envolvem a questão a ser investigada; e delimitação do tema da pesquisa, leitura e sistematização de materiais para a elaboração do referencial teórico do projeto.</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 18/9.</p> <p>Atividade 2 – 2ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>
De 19/9 a 2/10	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>2ª Etapa: Elaboração de justificativa e dos objetivos geral e específicos.</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 2/10.</p> <p>Atividade 3 – 3ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>
De 3 a 18/10	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>3ª Etapa: Elaboração da metodologia incluindo: método de análise, tipo de pesquisa, meios de coletas de dados, população e amostra, procedimentos de análise dos dados e forma de devolução de dados para população e ou instituição pesquisada</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 18/10.</p> <p>Atividade 4 – 4ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>

De 19 a 31/10	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>4ª Etapa: Elaboração do referencial teórico. Exceção de jurisprudências e normas jurídicas desse âmbito, e incluindo bancos de dados repositórios de materiais de pesquisa sobre a temática escolhida com data não superior aos últimos cinco anos. Doutrina clássica não segue esta regra.</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 31/10.</p> <p>Atividade 5 – 5ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>
De 1º/11 a 14/11	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>5ª Etapa: Elaboração da introdução segundo os 10 passos de uma boa introdução.</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 14/11.</p> <p>Atividade 6 – 6ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>
De 16 a 30/11	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>6ª Etapa: Elaboração do cronograma de execução da pesquisa.</p> <p>Revisão minuciosa das normas de formatação especialmente referências.</p> <p>Indicação do produto de final de curso.</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 30/11.</p> <p>Atividade 7 – 7ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>
De 1º a 14/12/2017	<p>Elaboração do projeto de pesquisa:</p> <p>7ª Etapa: Consolidação das etapas anteriores do projeto e elaboração de versão completa – final do projeto de pesquisa.</p> <p>Professor/Aluno – Fórum de orientação para elaboração do Projeto.</p>	<p>Envio da atividade até as 23h55 do dia 14/12.</p> <p>Atividade 8 – 8ª Nota de Avaliação – Valor até 1,0 ponto.</p>

De 14/12/2017 a 26/01/2018.	Elaboração do projeto de pesquisa: Avaliação Final: Encaminhamento da versão final do projeto, após a revisão dos professores-orientadores.	Entrega da versão final do Projeto de Pesquisa até as 23h55 do dia 11/12  Atividade 9 – 9ª Nota de Avaliação – Valor até 2,0 pontos.
-----------------------------	--	--

6.2.1 O cronograma das atividades poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do processo de orientação.

## 7. RESULTADO ESPERADO – PRODUTO FINAL

**Projetos de Pesquisa com ênfase em Estudo de Caso** – os quais possibilitarão a servidores e magistrados se inscreverem nos processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e conclusão dos Cursos *Lato Sensu* da Esmat.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

8.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

8.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

8.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 05/08/2017, às 00:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1612231** e o código CRC **714A990A**.